

S 176/09 ATLÂNTICO SUL - BRASIL – COSTA SUL

Porto, Barra e Baía de Paranaguá – Correções em cartas

Carta nº 1822[Última correção: 131/09] Datum: WGS-84

Inserir

Posições - a) 25° 30'.99 S 48° 30'.02 W f) 25° 29'.59 S 48° 29'.98 W
b) 25° 29'.61 S 48° 29'.15 W g) 25° 28'.74 S 48° 38'.12 W
c) 25° 30'.20 S 48° 33'.61 W h) 25° 28'.65 S 48° 38'.04 W
d) 25° 29'.52 S 48° 30'.07 W i) 25° 28'.71 S 48° 37'.91 W
e) 25° 29'.42 S 48° 30'.33 W.

inserir o símbolo de rocha submersa perigosa à navegação com profundidade conhecida nas posições a) 3.2 metros, b) 19.9 metros e c) 8.5 metros.

Substituir

Substituir a anotação SEÇÃO “B” – Dragado a 11.0 m(2003) pela anotação SEÇÃO “B” – Dragado a 10.6 m(2007).

Substituir a anotação SEÇÃO “C” – Dragado a 9.7 m(2003) pela anotação SEÇÃO “B” – Dragado a 9.6 m(2007).

Substituir a anotação SEÇÃO “A3” – Dragado a 12.0 m(2003) pela anotação SEÇÃO “B” – Dragado a 12.0 m(2007).

Substituir a anotação SEÇÃO “A4” – Dragado a 11.5 m(2003) pela anotação SEÇÃO “B” – Dragado a 11.5 m(2007).

Substituir o símbolo de rocha existente nas posições d), e), f) e g) pelo símbolo de rocha localizada fora da área de profundidades correspondentes e as profundidades 9.0, 7.0, 4.9 e 8.3 existentes pelas profundidades 6.7, 6.7, 4.4 e 8.1 respectivamente.

Substituir o símbolo de rocha com profundidade de 7.4 m existente na posição h), pelo símbolo de rocha submersa perigosa à navegação com profundidade de 7.2m.

Substituir a profundidade de 12.4 m existente na posição i) pela profundidade de 11.5 m.

Carta nº 1821[Última correção: 86/09] Datum: WGS-84

Inserir

Posições - j) 25° 35'.79 S 48° 18'.02 W
k) 25° 35'.84 S 48° 17'.97 W

Inserir na posição j) uma profundidade de 11.5 m e na posição k) de 11.8 m.

Substituir

Substituir a anotação SEÇÃO “A1” – Dragado a 12.0 m(2003) pela anotação SEÇÃO “A1” – Dragado a 11.5 m(2007).

Substituir a anotação SEÇÃO “A2” – Dragado a 12.0 m(2003) pela anotação SEÇÃO “A2” – Dragado a 12.0 m(2007).

Substituir a anotação SEÇÃO “A3” – Dragado a 12.0 m(2003) pela anotação SEÇÃO “A3” – Dragado a 12.0 m(2007).

Inserir

Posições - l) 25° 29'.48 S 48° 25'.88 W
m) 25° 29'.51 S 48° 25'.82 W
n) 25° 29'.61 S 48° 29'.15 W

inserir o símbolo de rocha submersa perigosa à navegação com profundidade conhecida nas posições l) 27.5 metros, m) 27.0 metros e n) 19.9 metros.

Carta nº 1820[Última correção: 86/09] Datum: WGS-84

Inserir

Posições - o) 25° 29'.51 S 48° 25'.82 W
p) 25° 30'.20 S 48° 33'.61 W
q) 25° 28'.74 S 48° 38'.12 W
r) 25° 29'.42 S 48° 30'.33 W e
s) 25° 28'.71 S 48° 37'.91 W.

inserir o símbolo de rocha submersa perigosa à navegação com profundidade conhecida nas posições o) 27.0 metros e p) 8.5 metros.

Substituir

Substituir o símbolo de rocha existente nas posições q) e r) pelo símbolo de rocha localizada fora da área de profundidades correspondentes e as profundidades 8.3 e 7.0 existentes pelas profundidades 8.1 e , 6.7 respectivamente.

Substituir a profundidade de 12.4 m existente na posição s) pela profundidade de 11.5 m.

[Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos (3ª ed. 2008) pág. 39 K (14) e (14.2)]

Este Aviso cancela o Aviso Temporário nº S 129(T)/07.